



**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de 05 de 09

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.191 DE 27 DE MAIO DE 2009.**

*Abre Crédito Adicional Especial*

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.338 de 27 de maio de 2009.

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 41.364,40 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

06.08.241.0030.1.071 – CONSTRUIR CENTRO DE CONVIVÊNCIA

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 34.518,16

07.08.244.0028.1.067 – MANTER PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Elemento da despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes Física R\$ 1.850,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc.– Pes. Jurid. R\$ 1.626,24

Elemento da despesa 3.3.90.47.00 – Obrig. Tributárias e Contributivas R\$ 370,00

07.08.244.0028.1.070 - AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA O PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Elemento da despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. Material Permanente..... R\$ 3.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo dos seguintes superávits financeiros:

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço ..... R\$ 34.518,16

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, proveniente do rec. Bolsa Familia.... R\$ 6.846,24





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

*Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Coronel Barros, 27 DE MAIO DE 2009.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

  
Registre-se e Publique-se  
Odilar de Vargas  
Sec.Mun.Adm.Planj.Finanças

